



Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº 160/2022.

Pregão Eletrônico nº 102/2022.

Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de equipos para bomba de infusão”.

Critério: menor valor global do serviço

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a Pregoeira devidamente designada efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

Lote 01

No que diz respeito ao Item 01: 8460/ BR0390985 / Equipo para bomba de infusão para administração de solução parenteral fotossensível, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Samtronic Indústria E Comércio Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SAMTRONIC, Valor unitário: R\$ 22,50, Quantidade: 15.000 unidades, Valor total: R\$ 337.500,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Samtronic Indústria E Comércio Ltda

No que diz respeito ao Item 02: 211496/ BR0401892 / Equipo para bomba de infusão para administração de solução parenteral, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Samtronic Indústria E Comércio Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SAMTRONIC, Valor unitário: R\$ 22,50, Quantidade: 15.000 unidades, Valor total: R\$ 337.500,00.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Samtronic Indústria E Comércio Ltda

No que diz respeito ao Item 03: 211190/ BR0465750 / Equipo para bomba de infusão para nutrição enteral, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Samtronic Indústria E Comércio Ltda: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SAMTRONIC, Valor unitário: R\$ 23,00, Quantidade: 20.000 unidades, Valor total: R\$ 460.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Samtronic Indústria E Comércio Ltda

Total geral do pregão eletrônico nº: 102/2022: R\$ 1.135.000,0000.

Nada mais tendo a constar, esta ata foi assinada pela pregoeira e pela equipe de apoio.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
Equipe de Apoio

William Cesar Barboza
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

175
med



Engenharia Clínica
Fundação Estadual de Atenção à Saúde –
Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 039/2022 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 20 de Julho de 2022.

De: Eng.ª Clínica/FEAS.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAS
A/C Sra. Mirelle Pereira Fonseca;

Referente: Pregão Eletrônico nº 102/2022 – Feas - “Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para bomba de infusão”.

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)”, informo:

A empresa listada abaixo, anexou à documentação:

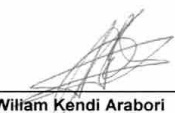
- SAMTRONIC Indústria e Comércio LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 04: Bombas de infusão, para uso adulto e pediátrico

A empresa SAMTRONIC Indústria e Comércio LTDA apresentou a documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, as Bombas de Infusão, marca SAMTRONIC, modelo Peristáltica Linear ICATU 4.0 Intelli, com registro na ANVISA N° 10188530084, ATENDE tecnicamente ao descritivo do Pregão Eletrônico N° 102/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Atenciosamente,



William Kendi Arabori
Matrícula 2384
Eng.ª Clínica FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando 003 - Farmácia Hiza

26 de julho de 2022.

De: Farmacêutica Responsável Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Mirelle Pereira Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 102/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)**”, informo:

A empresa listada abaixo anexou na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

✓ **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Em relação ao item cotado, informo:

Item 01: 8460/ BR0390985 / Equipo para bomba de infusão para administração de solução parenteral fotossensível:

- A empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 02: 211496/ BR0401892 / Equipo para bomba de infusão para administração de solução parenteral:

- A empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 03: 211190/ BR0465750 / Equipo para bomba de infusão para nutrição enteral:

- A empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de

1



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.


Daiana Lugarini

Farmacêutica Responsável Feas